



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

LEI Nº 3.974, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Declara de utilidade pública a Associação Beneficente Cidade de Cristo.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CIDADE DE CRISTO, inscrita no CNPJ 30.396.183/0001-77.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Luzia, 28 de setembro de 2018.


CHRISTIANO AUGUSTO XAVIER FERREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 28/09/18
NOME: Cana Rubia da C. Dias
MATRÍCULA: Mat. 19167

SETOR DE PROTOCOLO